



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de março de 2023



Série

Número 55

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Despacho n.º 120/2023

Delega no Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, Marco António Sousa Nóbrega, a competência para proceder à avaliação do desempenho de carreiras e categorias do pessoal não docente.

Aviso n.º 147/2023

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, de Chefe de Divisão de Apoio à Transição Digital, para a Direção Regional de Administração Escolar, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 120/2023****Sumário:**

Delega no Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, Marco António Sousa Nóbrega, a competência para proceder à avaliação do desempenho de carreiras e categorias do pessoal não docente.

Texto:

Despacho n.º 1/2023

Delegação de Competências do Presidente do Conselho Executivo

1. Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, no n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 461/2020, de 2 de setembro, e no artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho, conjugados com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, delego no Vice-Presidente do Conselho Executivo Marco António Sousa Nóbrega a competência para proceder à avaliação do desempenho das seguintes carreiras e categorias do pessoal não docente:
 - a) Técnico Superior;
 - b) Técnico de Informática;
 - c) Coordenador Técnico;
 - d) Assistente Técnico da Área de Biblioteca e Documentação;
 - e) Assistente Técnico da Área de PBX;
 - f) Assistente Técnico da Área de Laboratório;
 - g) Assistente Técnico da Área de Recursos Audiovisuais;
 - h) Encarregado Operacional.
2. Ratifico ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, todos os atos praticados no âmbito da presente delegação de competências pelo Vice-Presidente Marco António Sousa Nóbrega desde 4 de janeiro de 2023.
3. O presente despacho de delegação de competências, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 3 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Ricardo Jorge Rodrigues Barcelos

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**Aviso n.º 147/2023****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, de Chefe de Divisão de Apoio à Transição Digital, para a Direção Regional de Administração Escolar, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Texto:

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de vinte e oito de fevereiro de 2023, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Apoio à Transição Digital, abaixo referido:

1. Cargo a prover: Chefe de Divisão de Apoio à Transição Digital.
2. Local: Direção Regional de Administração Escolar – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 4.º- A do Despacho n.º 147/2022, de 12 de abril, que procedeu à primeira alteração ao Despacho n.º 135/2020, de 6 de abril.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:

- a) Experiência Profissional nas áreas de atribuição da Divisão de Apoio à Transição Digital nomeadamente as previstas no n.º 1 do artigo 4.º - A do Despacho n.º 147/2022, de 12 de abril, que procedeu à primeira alteração ao Despacho n.º 135/2020, de 6 de abril, publicado no JORAM n.º 69, II Serie;
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
 - c) Capacidade de planeamento e de organização;
 - d) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
 - e) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
 - f) Capacidade de decisão;
 - g) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - h) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
 - i) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, à Direção Regional de Administração Escolar – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206 e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
8. Composição do Júri:
- Presidente:
- António José de Carvalho Lucas, Diretor Regional de Administração Escolar.
- Vogais efetivos:
- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves – Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, da Direção Regional de Administração Escolar;
 - Oscar Solano Gouveia Barreto Faria – Chefe de Divisão de Informática da Direção Regional da Administração da Justiça.
- Vogais suplentes:
- Élia Maria Xavier de Freitas, Chefe de Divisão de Recursos Humanos Não Docentes da Direção Regional de Administração Escolar;
 - José António de Sousa e Freitas Câmara – Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Administração Escolar.

Direção Regional de Administração Escolar, 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)